

DECRETO N.º 2550, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

“Autoriza Crédito Suplementar nas Dotações Orçamentárias que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal 2366, de 25 de novembro de 2025.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2025, com as seguintes classificações:

07.001 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.19.2115 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC
3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.621 Outros Serviços de Terceiros P.J.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para dar atendimento da Alteração Orçamentária que trata o Art. Anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43,§ 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

1.621.0000.0621 Transf. Fundo a fundo de Rec. Do SUS do Governo Estadual.....
.....R\$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 25 de novembro 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária da Administração
e Planejamento.